



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Procedimento nº 004/2023 para a contratação da empresa **INOVAR - TREINAMENTO, CONSULTORIA, E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ 20.585.843/0001-04, para prestação de serviços em segurança do trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos Dumont.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial.

Santos Dumont, 10 de fevereiro de 2023.

FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont